

AS/MJB

P.3-10.996/32

34

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil solicita autorização para modificar o seu orçamento para 1933:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho deferir o pedido em apreço, autorizando a transferência de Rs. 13:500\$000 (treze contos e quinhentos mil reis) da verba "Aposentadorias Ordinárias" para "Pensões" e concedendo o reforço de Rs. 1:000\$000 (um conto de reis) para a verba "Restituições":

Resolvem, outrossim, reformando o acórdão de 24 de Julho de 1933, autorizar a nomeação de um funcionario para a farmacia, com o ordenado mensal de Rs. 400\$000 (quatrocentos mil reis).

Rio de Janeiro, 4 de Janeiro de 1934:

a) C. Tavares Bastos Presidente

a) Americo Ludolf Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diario Oficial de